



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Expedito do Sul**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Dispensa de Licitação – Aquisição de Móveis Planejados

(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para UBS de Santo Expedito do Sul/RS.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação estar dentro do limite legal para compras de pequeno valor.

**3. JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Santo Expedito do Sul justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da estrutura física dos ambientes internos da unidade, visando proporcionar melhores condições de atendimento à população e melhores condições de trabalho aos servidores e profissionais da saúde.

Atualmente, verifica-se a necessidade de otimização dos espaços disponíveis na UBS, considerando que os ambientes possuem dimensões e características específicas, demandando mobiliários adequados para garantir organização, funcionalidade e melhor aproveitamento das áreas existentes. A utilização de móveis planejados possibilita a personalização dos ambientes conforme as necessidades de cada setor, contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas na unidade.

Além disso, a contratação busca assegurar maior durabilidade, resistência e qualidade dos mobiliários, especialmente em razão do uso contínuo e intenso típico dos serviços de saúde. Os móveis sob medida também favorecem melhores condições de higiene, limpeza e conservação dos ambientes, aspectos essenciais para o adequado funcionamento da UBS.

A medida visa ainda proporcionar maior organização no armazenamento de documentos, materiais, insumos e equipamentos, contribuindo para a melhoria dos fluxos de trabalho e para a qualificação dos serviços prestados à comunidade.

Pref. Municipal de Santo Expedito do Sul, Rua Luis Slongo, 220 Centro, CEP 99895000 Fone/Fax 0 xx 54 3961188/1166/1040 - e-mail [licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br)



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Expedito do Sul**

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades da Administração Municipal quanto à modernização, estruturação e funcionalidade dos ambientes da Unidade Básica de Saúde

**4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS**

<b>SALA DE ENFERMAGEM</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	Armário de canto: larg 1,92mx comp. 2,24m x alt. 2,30m. Com gavetas para pastas, portas com espaço para arquivos com pés cromados e puxadores em alumínio.	01	R\$ 6.870,00	R\$ 6.870,00
<b>02</b>	Tampo de mármore branco dallas, com cuba de aço inox tramontina. Larg. 0,52m x comp. 2,24m x engrossado 0,05m	01	R\$ 1.632,00	R\$ 1.632,00
<b>03</b>	Mesa de canto (birô) em MDF 30mm Larg. 1,65 x comp. 1,05m x alt. 0,76m Com gavetas, puzador de alumínio e pés cromados com regulagem	01	R\$ 2884,00	R\$ 2884,00
<b>SALA DE VACINAS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	Balcão de atendimento com pia acoplada; Larg. 0,54m x comp. 3,20m x alt. 0,88m Com portas e gavetas para material, pés de 10cm ferro cromado, puxadores, dobradiças e corrediças telescópicas	01	R\$ 4.698,00	R\$ 4.698,00
<b>02</b>	Tampo em mármore branco dallas Larg. 0,54 x comp. 1,35m	01	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Expedito do Sul**

	Com cuba inox tramontina			
<b>03</b>	Mesa (maca) com gavetas divididas para material, perna em madeira maciça laminada da cor, tampo estodafo com espuma 5cm em napa preta (courvin)	01	R\$ 2.967,00	R\$ 2.967,00
<b>SALA DE GINECOLOGIA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	Armário de arquivos, portas e gavetas todas com chave, balcão de pia acoplado no armário. Larg. 2,71 x porf. 0,50m x alt. 2,22m em MDF, encabeçado e pés de ferro	01	R\$ 5.635,00	R\$ 5.635,00
<b>02</b>	Tampo de pia em mármore branco dallas com cuba oval de louça. Larg. 0,50m x comp. 0,85m.	01	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
<b>03</b>	Mesa de atebdimento (birô) em MDF encabeçado, mesa na lateral com cantoneiras de articulação. Larg. 1,65m x comp. 1,05m x alt. 0,76m. Gavetas e pés de ferro	01	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00
<b>SALA DE FISIOTERAPIA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	Balcão de canto em MDF encabeçado. Larg. 3,18 x comp. 4,90m x alt. 1,00m Gavetas, portas, puxadores em alumínio, pés de ferro e corredeças telescópicas	01	R\$ 10.260,00	R\$ 10.260,00



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Expedito do Sul**

<b>01</b>	Tampo de pia em mármore branco dallas. Lag. 0,54m x comp, 3,18m x 0,05m Encabçado com cuba de aço inox tramontina	01	R\$ 2.425,00	R\$ 2.425,00
-----------	--	----	--------------	--------------

**MEMORIAL: SALA DE ENFERMAGEM**

- MDF interno branco TX 15mm;
- MDF amadeirado Aspen 15mm encabeçado;
- Forro branco TX 6mm duas faces;
- Fita de borda 45mm amadeirado Proodéc;
- Fita de borda branco TX 45mm;
- Puxador de barra alumínio com ponteiros cromadas;
- Pé de ferro cromados 10cm;
- Corrediças rolamentadas HD 4,5mm;
- Dobradiças com pistão a gás inox HD 35mm
- Tampo em mármore branco dallas;
- Cuba de aço inox Tramontina;
- Parafusos mito zincado tamanhos:  
4,5 x 50mm  
3,5 x 40mm  
3,5 x 25mm  
3,5 x 16mm

**MEMORIAL: SALA DE VACINAS**

- MDF branco TX 15mm;
- MDF amadeirado 30mm encabeçado;
- Tampo da maca estofado com espuma 5cm;
- Forro tampo em courvin (napa preta);
- Fita amadeirado 45mm Proodec;
- Fita branca 22mm TX;
- Puxador de alumínio com cromo;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Expedito do Sul**

---

- Corrediça HD 45cm x 4,5mm;
- Pé de ferro cromado 10cm;
- Mármore branco dallas;
- Cuba inox cromada;
- Parafusos mito zincado tamanhos:
  - 3,5 x 40mm
  - 3,5 x 35mm
  - 3,5 x 25mm
  - 3,5 x 16mm
  - 3,5 x 14mm

**MEMORIAL: SALA DE GINECOLOGIA**

- MDF 15mm encabeçado Fibraplac; ;
- MDF forro 6mm Fibraplac;
- Fita de borda 45mm Proodéc;
- MDF branco 15mm;
- Corrediça telescópica HD 45cm x 4,5mm;
- Dobradiça com pistão á gás inox HD 35mm;
- Puxador de barra de alumínio com ponteiros cromadas;
- Fita de borda branco 45mm;
- Pé de ferro cromado 10cm com regulagem;
- Fechadura cilindro 12mm cromo;
- Articulações em metas 40cm x 2,5mm;
- Tampo de mármore branco dallas;
- Cuba de aço inox Tramontina;
- Parafusos mito zincado tamanhos:
  - 5,5 x 50mm
  - 4,5 x 40mm
  - 3,5 x 25mm
  - 3,5 x 16mm

**MEMORIAL: SALA DE FISIOTERAPIA**

Pref. Municipal de Santo Expedito do Sul, Rua Luis Slongo, 220 Centro, CEP 99895000 Fone/Fax 0 xx 54 3961188/1166/1040 - e-mail [licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br)



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Expedito do Sul**

---

- MDF interno branco TX;
- MDF amadeirado 15mm encabeçado;
- Corrediça HD 45cm x 4,5mm;
- Puxador de barra alumínio com ponteiros cromadas;
- Pé de ferro com regulagem de altura;
- Forro 6mm duas faces;
- Fita de borda amadeirada 45mm;
- Fita branca 45mm TX;
- Cuba de aço inox Tramontina;
- Mármore branco dallas;
- Parafusos mito zincado tamanhos:
  - 4,5 x 45mm
  - 4,5 x 40mm
  - 3,5 x 25mm
  - 3,5 x 16mm

## **5. ESTIMATIVA DE VALOR**

O valor estimado da contratação é de R\$ 42.819,00 (quarenta e dois mil oitocentos de dezenove reais) foi definido com base no menor valor, baseado em pesquisa de mercado, mediante 3 (três) orçamentos válidos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando garantir qualidade, durabilidade, segurança e adequação dos móveis ao ambiente administrativo:

### **6.1. Requisitos Gerais**

- Todos os móveis deverão ser fabricados com materiais novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens reconicionados;
- Os produtos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com uso contínuo em ambiente público;
- Deverão possuir acabamento uniforme, sem defeitos como rachaduras, empenamentos, riscos ou falhas de pintura/revestimento;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Expedito do Sul**

---

- As dimensões dos móveis devem ser compatíveis com o espaço físico disponível, podendo ser ajustadas mediante necessidade da Administração.

### **6.2. Materiais e Fabricação**

- Os móveis deverão ser fabricados em MDF de alta densidade, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) ou equivalente;
- Estruturas metálicas, quando existentes, deverão possuir tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;
- Bordas deverão ser revestidas com fita de PVC ou material equivalente, garantindo resistência e segurança;
- Ferragens (dobradiças, corrediças, puxadores) deverão ser de boa qualidade, com funcionamento suave e resistente.

### **6.3. Garantia e Assistência Técnica**

- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo;
- Durante o período de garantia, o fornecedor deverá substituir ou reparar, sem ônus, qualquer item que apresente defeito;
- O atendimento de assistência técnica deverá ocorrer em prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após solicitação.

### **6.4. Entrega e Montagem**

- A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela Administração;
- Todos os custos de transporte, descarga e montagem serão de responsabilidade da contratada;
- Os móveis deverão ser entregues devidamente montados e instalados, prontos para uso;
- A montagem deverá ser realizada por profissional qualificado.

### **6.5. Sustentabilidade**

- Sempre que possível, os materiais utilizados deverão possuir origem legal e certificada;
- Recomenda-se que os fornecedores adotem práticas sustentáveis na fabricação e transporte;
- Os produtos deverão evitar uso de materiais nocivos ao meio ambiente.

### **6.6. Embalagem e Transporte**

- Os móveis deverão ser acondicionados de forma adequada, garantindo sua integridade até a entrega final;
- Não serão aceitos produtos danificados em decorrência de transporte inadequado.

### **6.7. Critérios de Aceitação**

- Os itens serão recebidos provisoriamente para conferência;  
Pref. Municipal de Santo Expedito do Sul, Rua Luis Slongo, 220 Centro, CEP 99895000 Fone/Fax 0 xx 54 3961188/1166/1040 - e-mail [licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br)



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Expedito do Sul**

---

- O recebimento definitivo ocorrerá após verificação de conformidade com as especificações;
- Caso haja divergência, os produtos deverão ser substituídos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

#### 6.8 Da Padronização Estética e Escolha de Cores

- A cor e o padrão de acabamento dos móveis serão definidos pela Administração, após a contratação;
- O fornecedor deverá disponibilizar catálogos físicos ou digitais atualizados, contendo opções de cores, padrões e acabamentos disponíveis;
- A escolha será realizada com base nas opções apresentadas, visando padronização visual do ambiente;
- Após a definição, o fornecedor deverá respeitar integralmente o padrão escolhido, não sendo admitidas variações sem autorização prévia.

Esses requisitos visam assegurar a aquisição de mobiliário durável, seguro e adequado às atividades da sala de licitações, garantindo o bom uso dos recursos públicos e a eficiência administrativa.

### **7. PRAZO DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega e montagem será de até 40 (quarenta) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

### **8. LOCAL DE ENTREGA**

Os móveis deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme endereço indicado na ordem de fornecimento.

### **9. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada mediante coleta de propostas junto a fornecedores, escolhendo-se a proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade e eficiência.

### **10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será selecionada a proposta de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas.



## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Entregar os itens conforme especificações;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Substituir produtos com defeito;
- Garantir assistência durante o período de garantia.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Receber e conferir os materiais;
- Efetuar o pagamento;
- Fiscalizar a execução.

## **13. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, montagem e aceitação definitiva dos bens, mediante apresentação de nota fiscal.

### **13.1 Da Dotação Orçamentária:**

901 Secretaria da Saúde

1006 Aquisição de equipamentos

10177 reduzido

449052420000 mobiliário geral

## **14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A execução contratual será acompanhada por servidor designado, responsável pela fiscalização e atesto do recebimento.

Fiscal: Clemilde Fátima Debona Belusso

Gestor: Silva da Silva Tomielo

## **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O fornecedor estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento das obrigações.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Expedito do Sul**

---

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação e servirá de base para a formalização da contratação.

**Responsável pela elaboração:**

Jacir Luis Slongo

---

**Jacir Luis Slongo**

Secretário da fazenda

Responsável pelo setor de compras